

Direito Internacional Privado

29.01.2021

I

Suponha que:

Martín, de nacionalidade argentina e brasileira, tem 19 anos; reside habitualmente com os pais em Lisboa, onde estuda filosofia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova. Antes de estabelecer a residência em Lisboa, Martín viveu a sua infância e juventude com os pais e os irmãos em Buenos Aires, numa casa que a família ainda mantém.

Em setembro de 2020, Martín, que se encontrava de férias em França, e Paola, italiana, de 25 anos, residente habitualmente em Paris, celebraram nessa cidade um contrato de compra e venda através do qual Martín comprou a Paola uma enciclopédia de estudos filosóficos, de que esta era proprietária.

Martín, que ainda não pagou o preço da enciclopédia, pretende agora, perante um tribunal português, que seja anulado o contrato, invocando a sua incapacidade, por menoridade, no momento da celebração do contrato.

Admitindo que:

- a) O tribunal português é internacionalmente competente para se pronunciar sobre o caso;
- b) As normas de conflitos argentinas e brasileiras sujeitam as questões de capacidade à lei do domicílio da pessoa; as normas de conflitos italianas e francesas sujeitam as questões de capacidade à lei da nacionalidade da pessoa;
- c) No direito argentino, a referência feita por uma norma de conflitos a uma ordem jurídica estrangeira é entendida nos termos da teoria da devolução simples; o direito brasileiro adota a tese da referência material.
- d) Segundo os direitos brasileiro, italiano e francês, é menor quem ainda não tiver completado 18 anos de idade; o direito argentino fixa a idade da maioridade aos 21 anos;
- e) Todos os direitos envolvidos consideram que Martín tem o seu domicílio em Portugal,

Responda às seguintes questões, justificando as posições que tomar:

1ª – Qual é o direito material que rege a capacidade de Martín e de Paola para a celebração do contrato?

2ª – Qual é o direito material que rege as obrigações emergentes para as partes do contrato celebrado em Paris?

3ª – Deve o tribunal português julgar procedente a pretensão de anulação do contrato com fundamento na incapacidade, por menoridade, de Martín?

II

Considere os artigos 4º e 14º do Regulamento (CE) n.º 864/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, relativo à lei aplicável às obrigações extracontratuais (Roma II).

Comente o teor destes preceitos e compare o regime por eles estabelecido com o que se encontra previsto, quanto à mesma matéria, no Código Civil português. Refira-se em especial aos seguintes aspetos:

- Regras para a determinação do direito competente;
- Desvios à aplicação de tais regras e sua justificação.

III

Considere os artigos 52º e 53º do Código Civil português.

Caracterize as normas de conflitos que deles constam, quanto ao objeto e quanto à conexão, e estabeleça a comparação entre elas.

Duração: 3 horas (+ 30 minutos para submissão do teste na plataforma)

Cotação: I. – 3 + 3 + 4; II. – 6; III. – 4

A resolução do teste é estritamente individual.

É permitida a consulta de elementos de estudo.